

SANCIONO A PRESENTE  
LEI.

Glaucilândia-MG 20/05/21

*Herivelto Alves Luiz*

Herivelto Alves Luiz - Prefeito

LEI N°. 288/2021.

**“Altera o anexo I da lei municipal no. 287, de 11.05.2021, que dispõe sobre a” AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos, ao Anexo I, da Lei Municipal no. 287, de 11.05.2021, os seguintes itens:

Uma colheitadeira Jumil – Código: 300010 ano: 2010 – Série: 177.369-1. modelo: JM-350

Uma plantadeira Jumil – Código: 109 ano: 2010 – Série: 162.258-1. modelo: JM-2090F MG5L C3.40M

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Glaucilândia-MG, 20 de maio de 2021.

*Herivelto Alves Luiz*  
Herivelto Alves Luiz

Prefeito Municipal de Glaucilândia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA**  
**PRAÇA JOSE BRANT MAIA Nº 01 – GLAUCILÂNDIA – MG**  
**TELEFONE: (38) 3811 9117 – 3236 8136 - CEP: 39592-000**

**RELAÇÃO DE BENS PARA LEILÃO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS BENS</b>	<b>VALOR INICIAL</b>
01	Uma carreta de trator com 2 eixos, tem somente uma roda e um pneu	R\$ 900,00
02	03 Armários de aço com 2 portas – 01 Bebedouro	R\$ 80,00
03	Um lote com sucatas de pneus para veículos e máquinas.	R\$ 250,00
04	Uma plantadeira Jamil – Código: 200065 ano: 2013 – Série: 3760025-9, com oito bojos	R\$ 2.000,00
05	Uma bateadeira de cereais Maqtron Vencedora, com tomada de força para trator.	R\$ 800,00
06	Uma carreta para trator pneus, com um eixo , carroceria de madeira	R\$ 800,00
07	Uma roçadeira de arrasto IT2 – 1900 L – Pat. 217544-9	R\$ 2.000,00
08	Lote com sucatas de móveis, cadeiras, mesas e outros.	R\$ 100,00
09	Lote com sucata de peças usadas para veículos e máquinas.	R\$ 300,00
10	Lote com dois fogões industrial (sucata).	R\$ 40,00
11	Um veículo Fiat Fiorino 1.4 - ambulância – ano: 2014/2014 Placa: PUO-6462 – chassi: 9BD265122E9015042	R\$ 12.000,00
12	Um veículo VW Gol MSI – cor branco - 4 portas – ano: 2014/2015 Placa: PUE-5615 – Chassi: 9BWAB45UXFP013040	R\$ 10.000,00
13	Um veículo Fiat Doblo 1.8 passageiro, cap. 7 lugares – ano: 2015/2016 Placa: PXF-9343- Chassi:9BD11960SG1133138	R\$ 18.000,00
14	Um veículo Fiat Palio Atractive 1.4 Weebcend – ano: 2013/2014 Placa: OXB-3444 – Chassi: 9BD373121E5050325	R\$ 8.000,00
15	Um veículo Gol VW Special MB – cor branca – 2 portas – ano: 2015/2016 Placa: PWO-6334 – chassi: 9BWAA45UBGP050348	R\$ 10.000,00
16	Um trator de pneus Massey Ferguson – modelo: 275 monobloco 275050662 – ano:2001 série: 275.050.662	R\$ 17.000,00
17	Um trator de pneus New Holland TT4030 – traçado – ano: 2013 chassi: HCCZ4030EDCG02348	R\$ 23.000,00
18	Uma motocicleta Yamaha XTZ 125 – ano: 2013/2014 placa: OWS-2066 – chassi: 9C6KE1250E0036447	R\$ 1.800,00
19	Uma motocicleta Yamaha XTZ 125 – ano: 2013/2014 Placa: OWS-2072 – chassi: 9C6KE1260E0033050	R\$ 1.800,00
20	Um veículo FIAT Fiorino 1.4 Atena (ambulância) ano: 2014/2015 – placa: PVA-8751 – chassi: 9BD265122F9020060	R\$ 13.000,00
21	Um veículo Mercedes Benz ônibus urbano OF1620 –	R\$ 15.000,00

	ano: 1996/1997 – placa: BTA-3017 – Chassi: 8AB384087TA121390	
22	Um veículo baixado pas/microonibus Marcopolo/Volare - ano: 1998/1998 Placa: BTA-3143 Chassi: 93PB03A2MWC000075	R\$ 2.500,00
23	Um arado de 03 (três) discos, rebocado por trator de pneus – Modelo: ARH-3X26X4.750LGA – série: 500056002002 – ano: 12/2000	R\$ 700,00
24	Uma distribuidora de calcário com um eixo e dois pneus, rebocada por trator de pneus e com tomada de força. capacidade: _____ fabricante: Chiumento e Cia. Série: 0701	R\$ 8.000,00
25	Um pulverizador marca Jacto – modelo: AJ401 – capacidade: _____	R\$ 4.000,00
26	Uma colheitadeira Jumil – Código: 300010 ano: 2010 – Série: 177.369-1. modelo: JM-350	R\$ 6.000,00
27	Uma plantadeira Jumil – Código: 109 ano: 2010 – Série: 162.258-1. modelo: JM-2090PD MG5L C3.40M	R\$ 6.500,00

*Herivelto Alves Luiz*

**Herivelto Alves Luiz**

**Prefeito de Glaucilândia**